

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Assessor Jurídico, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 1801.01/2018, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2018.



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Madalena